



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 243, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.001759/2024-30, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA-GERAL			SECRETARIA-GERAL	
	
	CHEFIA DE GABINETE			CHEFIA DE GABINETE	
	
	ASSESSORIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO A MEMBROS			ASSESSORIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO A MEMBROS	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
		1	Assessor Nível IV	CC-4
	
	ASSESSORIA DE APOIO DE VIAGENS				
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
1	Assessor Nível I	CC-1			
	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	
	SUBSECRETARIA DE VIAGENS E EVENTOS			SUBSECRETARIA DE VIAGENS E EVENTOS	
	
	DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS			DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	
	
		1	Assessor Nível I	CC-1
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO